



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO Nº 5.926 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA."**

**MARCOS FERREIRA GODOY**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que o inciso XVI do art. 48 da Lei Orgânica foi revogado pela Emenda 10/2018, no sentido de suprimir da competência exclusiva do Prefeito a celebração de convênios, termos ou acordos de colaboração ou congêneres;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado à servidora Paula Pezzoni Schekiera, CPF: 300.625.268-39 - RE 45.112, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração e Tecnologia, a celebrar e assinar Portarias em Geral, Nomeações, Termos de Posse, Contratos de Prazo Determinado (CLT), Contratos da Administração, Convênios, Termos de Ciência, Notificação, Acordos de Cooperação, Termos de Fomento, Auxílio ou Subvenção, incluindo as atividades de gerenciamento, prestação de contas, aditivos, e todos os demais atos que se relacionam aos respectivos instrumentos jurídicos relacionados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**PREFEITO**

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de janeiro de 2025.